

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3/91, a fls. 157 do Livro n.º 4 e fls. 28 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 19/04/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PRÓ-CULTURAL PROFESSOR SILVA LEITÃO

NIPC – 502 447 753

Sede – Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 77, Bemposta - Abrantes - Santarém

Fins - Prestação de serviços de apoio a indivíduos e às famílias, crianças e jovens. A criação e manutenção de Centro de Dia, Lar, Apoio Domiciliário, para idosos, deficientes e acamados e centro de atividades de tempos livres (CATL). A Associação propõe-se contribuir para a promoção da população da freguesia de Bemposta, do concelho de Abrantes, abrangendo o seu âmbito de ação essa mesma freguesia. Com esse propósito propõe-se prosseguir os seguintes fins: Bem-estar social, desenvolvimento local e comunitário. Secundariamente: Desenvolvimento cultural e recreativo, desenvolvimento local e comunitário.

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 AGO. 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>